**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 104/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 83/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| Ribeiro & Pinotti Comércio De Medicamentos Ltda | 06.072.556/0001-70 | 30.096,00 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos necessários para acompanhamento de pacientes diabéticos (Diabetes Mellitus tipo 1), conforme Lei Federal n°11347 que ampara a gratuidade no tratamento, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 11 de março de 2025.Giovan André Sperotto.Prefeito